



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº003/75

N. 333

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei nº 003/75, que visa autorização legislativa para abertura de Créditos Suplementares.	
Apresentado em Sessão do dia 26 de maio de 1975.	
Aprovado em Sessão do dia 10 de julho de 1975.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 11 de julho de 1975.	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo



Conceição do Castelo, em 26 de maio de 1975.

Of.PMCC.Nº047/75.

Do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo
Ao Sr. Angelo Belizário
DD. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

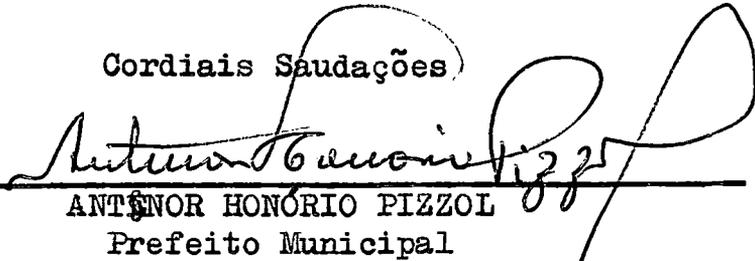
Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sª o incluso Projeto de Lei nº 003/75, que visa autorização Legislativa para abertura de Créditos Suplementares.

Outrossim, solicito de V.Sª estudo e aprovação do referido projeto em regime de urgência.

Aproveito da mesma oportunidade para apresentar a V.Sª as minhas,

Cordiais Saudações


ANTENOR HONÓRIO PIZZOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº 003/75

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito cuplemantar das dotações abaixo relacionadas até a importância de -
R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros, assim distribuídas.

42- VIACÃO-TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3120.42	03- Materiais Diversos.....	R\$	10.000,00
3130.42	01- Serviços Diversos.....	R\$	20.000,00
3141.42	Juros da Dívida Pública.....	R\$	80.000,00
4311.42	Amortização de Empréstimos.....	R\$	85.000,00
	Soma.....	R\$	195.000,00

46- SERV.DE CAP.DE IMAGEM DE TELEVISÃO

3130.46	01- Serviços Diversos.....	R\$	30.000,00
	Soma.....	R\$	30.000,00

71- SAÚDE

3130.71	01- Serviços Diversos.....	R\$	10.000,00
	Soma.....	R\$	10.000,00
	Total Geral.....	R\$	235.000,00

Artº 2º- Os recursos para fazer face às despesas acima mencionadas correrão por conta do excesso de arrecadação já verificado em levantamento de índice técnico (Lei 4.320).

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 26 de maio de 1975.



Antenor Honório Pizzol

 ANTENOR HONÓRIO PIZZOL
 Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto-de-Lei nº003/75, datado em 26/05/75, que visa autorização legislativa para abertura de Créditos Suplementares, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1975.

Josias Vieira de Melo

Benjamin Falgueto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº003/75, datado em 26/05/75, que visa autorização Legislativa - para abertura de Créditos Suplementares, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, é de parecer que o mesmo seja aprovado como redigido.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 1975.

Luís Vieira de Melo

Benjamin Falgueto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 333

Protocolado em 26/05/1975

Respondido em 11/07/1975

Ofício n.º CMEC 10/75

Genóbio Pazal
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 10/07/1975

Genóbio Pazal
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em unânime discussão por

3 votos fav. e 2 contrários

Sala das Sessões 11/07/1975

Amélia Blüthgen
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões 11/07/1975

Amélia Blüthgen
PRESIDENTE